



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 4/2026 – 4ª Reunião Ordinária de 2026.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM 2026. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito horas (08h00min), na Câmara Municipal de Japurá, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Japurá Prev, com a presença de Mário Francisco Quirino, representante da Diretoria Executiva, Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, Paulo Henrique Anacleto Oliveira dos Santos, membro representante do Conselho Fiscal, e Izabela Ramandelli, representante do Conselho de Administração. Constou na pauta da ordem do dia a deliberação sobre o parecer referente à análise da carteira de investimentos do mês de MARÇO de 2026 e revisão da estratégia de aplicação de novos recursos em renda fixa. O gestor de recursos Mário, mostrou o resultado das aplicações no mês de Março, que apresentou acumulado de 3,45 %, portanto superando a meta atuarial que acumulava 3,26%. A minuta do parecer foi colocada em votação, sendo aprovada para envio ao Conselho Fiscal. Iniciada a discussão do segundo item da pauta, o Gestor submeteu ao Comitê a revisão da estratégia de investimentos anteriormente deliberada, a qual previa o direcionamento de novos recursos para ativos indexados aos índices IMA-B e IRF-M. O Gestor ponderou que a estratégia inicial fundamentava-se na expectativa de cortes sucessivos na taxa básica de juros doméstica e no recuo consistente da inflação. Todavia, diante do agravamento e do potencial prolongamento das tensões geopolíticas envolvendo o Irã, observou-se um impacto severo no preço internacional do petróleo, fato superveniente que altera substancialmente as premissas inflacionárias e a trajetória de queda dos juros locais, inviabilizando a configuração do cenário antes previsto. Em face dessa maior volatilidade e visando à preservação do patrimônio, o Gestor recomendou a realocação desses novos aportes para o subíndice IRF-M 1, cuja carteira de títulos prefixados possui vencimento inferior a um ano. Após debates, o Comitê acolheu por unanimidade a justificativa técnica apresentada, deliberando por aprovar a aplicação dos novos recursos no índice IRF-M 1 como medida de prudência e redução do risco de mercado através do encurtamento da *duration* da carteira. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

IZABELLA RAMANDELLI

PAULO HENRIQUE ANACLETO
